
EDITAL 01/2022 – PGDREDES

PROCESSO SELETIVO ALUNO ESPECIAL 2022/1

O Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Regionais e Desenvolvimento da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – PGDREDES/UFRGS torna público o Edital do Processo Seletivo para Ingresso de Aluno Especial no primeiro semestre letivo de 2022, que será regido pelas normas a seguir descritas, em conformidade com a Resolução 62/2018 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE/UFRGS.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar deste processo seletivo, candidatos que objetivem iniciar, complementar, atualizar ou diversificar conhecimentos e/ou atividades no âmbito da Pós-Graduação stricto sensu, enquadrados nas seguintes modalidades:

I. Alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFRGS;

II. Alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação stricto sensu de outras instituições brasileiras, reconhecidos pela CAPES;

III. Alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação stricto sensu de instituições estrangeiras, desde que vinculados a acordos de cooperação internacionais vigentes entre a UFRGS e a IES de origem;

IV. Interessados não regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação stricto sensu, portadores de diploma de graduação em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

1.2. O vínculo na modalidade de Aluno Especial não configura vínculo regular ao PGDREDES e será efetivado através de matrícula em até duas das disciplinas eletivas ofertadas no semestre 2022/1, condicionada à aprovação na presente seleção simplificada. As aulas serão presenciais no Campus Litoral Norte da UFRGS.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre 18 de maio e 09 de junho de 2022 por meio do preenchimento de formulário específico, com link disponível na página eletrônica do PGDREDES (<https://www.ufrgs.br/pgdredes/aluno-especial-2022-1/>), ao qual devem ser anexados os seguintes documentos, em formato PDF:

- a) Carta de Motivação¹ (Anexo I) para cada disciplina pretendida, direcionada ao(s) referido(s) ministrante(s), preenchida com breve justificativa das razões de escolha da mesma;
- b) Curriculum Vitae, gerado na Plataforma Lattes² do CNPq ou, no caso de estrangeiro, em formato eletrônico personalizado;
- c) Cópia de documento de identificação com CPF;
- d) Cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração institucional de conclusão da graduação;
- e) Cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- f) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Portaria 5804 de 11/07/2019, a ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme instruções contidas no Anexo II;
- g) Para os candidatos vinculados a PPGs (modalidades I, II e III de 1.1), carta de indicação do orientador e comprovante atualizado de matrícula;

2.2. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com pendência de documentação, fora do período estabelecido para tal ou enviadas de forma diferente da indicada. Eventuais problemas técnicos nos equipamentos ou nos arquivos do remetente são de única e exclusiva responsabilidade do candidato.

2.3. A indicação de mais de duas disciplinas pelo mesmo candidato implica na anulação da inscrição.

2.4. As vagas serão disponibilizadas de acordo com o quadro abaixo. Os dias e horários das aulas e as ementas das disciplinas estão expressos no Anexo III deste edital.

1. Corresponde ao Plano de Trabalho solicitado pela Resolução 62/2018 do CEPE/UFRGS.

2. Para preencher, acesse diretamente o portal do CNPq – Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>)

DISCIPLINA	MINISTRANTE	VAGAS
Natureza e Cultura	Olavo Ramalho Marques	2
Tópicos Especiais – Turismo, cultura e sociedade	Felipe José Comunello	4
Dinâmica Ambiental de Áreas Costeiras	Ney Fett Júnior e Dakir Larara Machado da Silva	5
Dinâmicas sociais, constituição de mercado e desenvolvimento	Alex Alexandre Mengel	3

2.5. Os interessados poderão candidatar-se em dois semestres consecutivos, porém o prazo máximo de permanência na condição de Aluno Especial será de 12 meses a contar da primeira matrícula e os créditos cursados neste intervalo não poderão exceder 50% dos créditos mínimos exigidos para a conclusão do curso regular.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção ocorrerá no período de 10 a 16 de junho de 2022, por meio da análise da documentação enviada na inscrição.

3.2. A seleção ficará a critério dos docentes ministrantes das disciplinas de interesse e o atendimento ao número estipulado dependerá da avaliação realizada pelos mesmos, podendo ou não ser preenchida a totalidade das vagas ofertadas.

3.3. Também ficará a critério dos docentes ministrantes a indicação de suplentes para reposição de eventuais desistências limitando-se a 50% do número de vagas da respectiva disciplina.

3.4. A lista dos selecionados será divulgada até 17 de junho de 2022 na página eletrônica do PGDREDES, ficando as vagas nas disciplinas condicionadas à efetivação de matrícula.

4. DA MATRÍCULA

4.1. As matrículas serão realizadas no período de 17 a 20 de junho de 2022, após resposta ao e-mail recebido no endereço indicado no requerimento de inscrição, confirmando sua intenção de ocupar vaga específica em cada disciplina.

4.2 Em nenhuma hipótese serão realizadas matrículas sem a confirmação mencionada ou cujo e-mail tenha sido recebido fora do prazo estabelecido para tal, tampouco serão devolvidos valores pagos. A essa decisão não caberá recurso.

4.3 Caso algum dos selecionados abra mão da vaga ou não confirme sua ocupação no prazo determinado, será convocado suplente, se houver, seguindo a ordem de classificação previamente divulgada para cada disciplina.

4.4 Os suplentes serão convocados através do e-mail informado no ato da inscrição e deverão confirmar o interesse no prazo indicado na convocação, impreterivelmente, para que seja efetivado o vínculo antes da participação na primeira aula da disciplina.

4.5 Eventuais dúvidas sobre a presente seleção devem ser esclarecidas preferencialmente por e-mail ou *WhatsApp*. Caso pretenda dirigir-se ao Campus Litoral Norte para atendimento presencial, verifique as orientações vigentes sobre apresentação de comprovante vacinal, uso de máscara e demais medidas de prevenção e controle da disseminação da COVID-19 no âmbito da UFRGS.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PGDREDES.



CARTA DE MOTIVAÇÃO*

This image shows a full page of blank handwriting practice paper. It features multiple sets of horizontal lines. Each set consists of three lines: two solid black outer lines and a dashed blue middle line, providing a guide for letter height and placement. The lines are evenly spaced across the entire page.

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GRU

Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <https://www1.ufrgs.br/sistemas/proplan/pagamentoexterno>, preencher os campos solicitados, emitir Guia de Recolhimento da União – GRU e efetuar o pagamento segundo instruções da mesma.

Atenção!

Recomendamos que a GRU seja emitida com antecedência, pois, devido a limitações de sistema, pode não ser possível gerá-la em alguns períodos, sobretudo entre as 22h e as 23h59. A data limite para o pagamento da GRU coincide com o último dia de inscrição e não serão aceitos pagamentos após essa data.

É necessário o preenchimento dos seguintes campos:

- > **Dados pessoais:** nome, CPF
- > **Endereço:** Endereço, cidade e CEP
- > **Vencimento:** 09/06/2022
- > **Valor do documento:** R\$60,00
- > **Serviço:** selecionar "10478 - Taxa de Inscrição em Concurso Público"
- > **Unidade gestora:** selecionar "153308 - Campus Litoral Norte" (Órgão de arrecadação Campus Litoral Norte)
- > **Descrição:** INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL PGDREDES

Ao final, clique em “Emitir GRU”.

Confira modelo de preenchimento do formulário para emissão de GRU na próxima página.



UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL



Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Regionais e Desenvolvimento

Não Autenticado

GRU (Guia de Recolhimento da União)

Atenção

Para emissão de guias específicas:

- [Pagamento de débito nas bibliotecas \(SABR\)](#)

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - Porto Alegre - Rio Grande do Sul
CEP: 90040-060
CNPJ: 92.909.856/0001-88

Em caso de desistência, entrar em contato com a unidade gestora emitente em até sete dias úteis.

EMIÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

Nome do contribuinte * XXXXXXXXXXXX

CPF do contribuinte: 000.000.000-00 ou CNPJ:

Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXX

Cidade: XXXXXXXXXXXX Estado: **RS**

CEP: 00000-000 (somente números)

Número do contrato:

Parcelas: **1**

Vencimento * 09/06/2022

Valor do documento * R\$ 60,00

Multa:

Juros:

Serviço * 10478 - Taxa de Inscrição em Concurso Público

Descrição do recolhimento: Taxa de Inscrição Concurso e Processos Seletivos

Unidade gestora * 153308 - Campus Litoral Norte

Órgão de arrecadação: Campus Litoral Norte

Descrição: INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO ALUNO ESPECIAL PGDREDES

☒ Boleto Bancário ☐ PIX

Emitir GRU

**Boleto Bancário**
Conexão disponível com Banco do Brasil

[MODELO DE PREENCHIMENTO DA GRU]

ANEXO III

DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

DRD02114 - Dinâmica Ambiental de Áreas Costeiras

Docentes: Ney Fett Júnior e Dakir Larara Machado da Silva

Vagas: 5

Dia e horário: Sexta-feira, das 8h30min às 11h

Ementa: Introdução ao estudo de ambientes costeiros. Processos e morfologias fluviais, lagunares, eólicas e marinhas. Dinâmica climática e oceanográfica. Mudanças climáticas e variações do nível do mar: passado, presente e futuro. Evolução paleoambiental da Planície Costeira do Rio Grande do Sul. Uso e ocupação de áreas costeiras: impactos e indicadores ambientais. Planejamento e gerenciamento costeiro.

DRD01104 - Dinâmicas sociais, constituição de mercado e desenvolvimento

Docente: Alex Alexandre Mengel

Vagas: 3

Dia e horário: Sexta-feira, das 17h30min às 20h

Ementa: As escalas do desenvolvimento. O conceito de território e a apreensão das dinâmicas do desenvolvimento. Abordagem econômica e abordagem sociológica dos fenômenos econômicos. Nova sociologia econômica como abordagem dos fenômenos econômicos. O papel dos laços fracos, fortes e do enraizamento nos processos de desenvolvimento. Nova economia institucional, o papel das instituições e do path depende nos processos de desenvolvimento. Comportamento econômico e racionalidade, organizações, instituições, mercados e consumo. Capital social, gestão social e governança territorial.

DRD02112 - Natureza e Cultura

Docente: Olavo Ramalho Marques

Vagas: 2

Dia e horário: Quinta-feira, das 13h30min às 16h

Ementa: As continuidades e rupturas entre natureza e cultura, desde abordagens clássicas das Ciências Sociais às perspectivas mais recentes. Estudo acerca da produção de cosmologias e epistemologias e suas concepções quanto às fronteiras entre os dois polos. Análise sobre os efeitos do conhecimento de cosmologias não ocidentais e os questionamentos quanto às definições sobre o que configura o humano, em suas relações com os não-humanos e o cosmos. Análise dos modos de vida e desenvolvimento das sociedades ocidentais em suas ações e relações com a natureza, incluindo a compreensão de uma visão generalizada de crise ambiental da atualidade, bem como a emergência de alternativas e/ou novas perspectivas de vida social e relação com a natureza. A emergência de novas perspectivas de desenvolvimento em bases descoloniais.

DRD09118 - Tópicos Especiais – Turismo, cultura e sociedade

Docente: Felipe José Comunello

Vagas: 4

Dia e horário: Quinta-feira, das 17h30min às 20h (a disciplina ocorrerá entre os dias 23/06 e 21/07)

Ementa: A Indústria do Turismo. Turismo e Desenvolvimento. Viagem e Lazer. Turismos e Turistas. Turismo e (Pós-) Modernidade. O Passado no Presente Turístico. Turismo como Representação e Mercantilização de Cultura. Mediação Cultural no Turismo. Turismo e Mudança Cultural. Turismo como Frente de Expansão. Turismo e Etnicidade. Arte e Turismo. A Autenticidade na Experiência Turística. Turismo e Patrimônio Cultural. Ecoturismo. Etnoturismo. Turismo Religioso. Ciências Sociais Aplicadas ao Turismo.

ANEXO IV

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DADOS COMPLEMENTARES

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	18/05/2022
Período de inscrição	18/05 a 09/06/2022
Prazo para pagamento da GRU	09/06/2022
Seleção	10 a 16/06/2022
Divulgação do resultado	17/06/2022
Matrícula	17 a 20/06/2022
Convocação de suplentes	A partir de 23/06/2022 ou antes, em caso de comunicação expressa de desistência
Início das aulas	A partir de 23/06/2022, conforme disciplina escolhida

As disciplinas ocorrerão de forma **presencial** no Campus Litoral Norte da UFRGS, conforme informações abaixo:

Endereço: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Campus Litoral Norte. Rodovia RS 030, nº 11700, km 92. CEP: 95590-000, Tramandaí/RS.

Página eletrônica do PGDREDES: <https://www.ufrgs.br/pgdredes>

E-mail: pgdredes@ufrgs.br

Telefone/WhatsApp: (51) 3308 1314